



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 63, DE 2018

(nº 4.288/2016, na Câmara dos Deputados)

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Margarida Alves.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1431575&filename=PL-4288-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1431575&filename=PL-4288-2016)



Página da matéria

Inscribe no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Margarida Alves.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o nome de Margarida Alves, heroína das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente